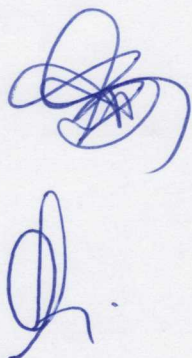


Ata da 269ª reunião ordinária da diretoria do IPREV PBA, referente ao mês de outubro de 2019, realizada no dia 18 de novembro de 2019, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba IPREV PBA, situado na Rua Paula Freitas, nº 110, Centro, Paraopeba, às 17:00h. Estiveram presentes a Sra. Anna Paula Cardoso Ribeiro Araújo – Diretora Presidente, a Sra. Bruna Greice da Silva Assing – Diretora Financeira e o Sr. Carlos Renato Simões Avelar – Diretor Secretário e Seguridade, para examinar e discutir os assuntos da pauta que foram os seguintes: 1º) Foram apresentados os valores financeiros, referentes ao mês de outubro em conta corrente e aplicações financeiras: Banco do Brasil: conta corrente = R\$0,00; conta pagamento de proventos = R\$185,60; conta despesa administrativa = R\$0,00; conta pensionistas prefeitura: R\$0,00; aplicação financeira = R\$9.770.415,79; Caixa Econômica Federal: conta corrente: R\$0,00 aplicação financeira= R\$10.441.357,19; Banco Bradesco: aplicações financeiras = R\$2.625.381,07; Interativa -BRA1 FIRF Cred. Privado = R\$1.783.502,66; perfazendo um total de R\$24.620.842,31 (vinte e quatro milhões, seiscentos e vinte mil , oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos). 2º) Foi apresentada planilha de acompanhamento mensal de investimentos, com os seguintes rendimentos:\*\*\*\*\*

Percentual de Rendimentos /Mês	
Fundos de Aplicação	Outubro
BB PREVID IMA-B 5	1,6413%
BB PREVID MULTIMERCADO	0,7692%
BB PREVID RF IRF-M1	0,5987%
BB PREVID RF IDKA2	1,2387%
BB RPPS RF FLUXO	0,3840%
BB PREVID TP IPCA VII	1,0468%
BRA1 FIRF CRED PRIVADO	0,8900%
BRADESCO FI REF DI FEDERAL	0,4700%
BRADESCO FI RENDA FIXA IMA GERAL	1,800%
CAIXA FI BRASIL IRF-MI TP RF	0,6068%
CAIXA FI BRASIL IRF-MI+ TP RF LP	2,2213%






CAIXA FIC NOVO BRASIL IMA-B RF LP	3,3450%
CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	1,6913%
CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	1,2766%
CAIXA BRASIL IBOVESPA FI AÇÕES	2,2940%
CAIXA RIO BRAVO FUNDO FII (PATR)	2,4700%

3º) Sinalizamos o valor total do nosso PL no mês de outubro em R\$24.620.842,31. 4º) Foram encaminhados ofícios à Secretaria de Fazenda Municipal, com as GR PARCEL – Guia de Recolhimento de Parcelamento – RPPS, para cumprimento dos termos de acordo de parcelamento, bem como dos demais repasses realizados pelo Município mensalmente referentes ao mês outubro/2019, bem como foi enviado Ofício ao legislativo para seus respectivos repasses; além dos Ofícios aos Srs. Secretário de Fazenda e Prefeito Municipal, informando o valor do APORTE FINANCEIRO para cobertura do Déficit Técnico Atuarial e Ofício encaminhado a Sra. Ivone da Conceição Ferreira, Diretora Geral da Câmara Municipal, informando o valor do APORTE FINANCEIRO autorizados pelo Decreto Municipal 083/2018 e aprovado pelo Ministério da Previdência Social. 5º) Anotamos requerimento da aposentada Edna Barbosa dos Santos, solicitando revisão de benefício. A Diretoria, analisando o caso, e fundamentada no Parecer da Assessoria Jurídica, opinou pelo Indeferimento. 6º) Anotamos Ofício encaminhado à Secretaria da Previdência Social acerca da adesão ao Pró-Gestão. Como tratado em reuniões anteriores, o IPREV aderiu ao Programa em 28/01/2019, sendo a empresa já contratada, com previsão de início da auditoria, hoje, 18/11/2019. 7º) Resolveu-se em reunião que o IPREV continuará a contratação dos Serviços da empresa Memory, através de aditivo, com prazo até 31/12/2019. Resolveu-se ainda que serão feitos aditivos, dentro das possibilidades legais, com os outros prestadores de serviço. Esta decisão se deve aos bons serviços prestados e à economia que o IPREV terá, já que, em consulta às empresas, estas demonstraram interesse, com a garantia dos mesmos valores. Alguns, no entanto, necessitarão de novos processos, o que será providenciado. 8º) Em relação ao BRA1, o IPREV mantém seu contato usual, cobrando posições mais efetivas para recebimento dos valores líquidos do Fundo. A Assembleia Geral de Cotistas foi convocada e realizada no dia 1º de novembro. A pauta foi a seguinte: 1 - Considerando as situações que levaram ao fechamento do Fundo,



deliberar sobre a liquidação do Fundo, nos termos propostos pela Gestora; 2 - Deliberar sobre a alteração da Taxa de Administração do Fundo, disposta no artigo 16 do Regulamento, para que passe a ser devido, nos primeiros 12 (doze) meses, a contar da presente data, o valor fixo mensal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais, sendo R\$ R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) devidos à Gestora e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à Administradora. Ultrapassados os primeiros 12 (doze) meses, será devido, por mais 12 (doze) meses, o valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), cabendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) à Gestora e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à Administradora. Por fim, finalizado este último período de 12 (doze) meses, será devido pelo Fundo o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) à título de Taxa de administração, cabendo à gestora o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e à Administradora o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); 3 - Deliberar sobre a estratégia de amortização de cotas a ser apresentada pelo Gestor através do Plano de Liquidação; 4 - Considerando que nas Assembleias de 31/03/2017 e 16/03/18 os cotistas sugeriram ao gestor que o fundo só adquirisse títulos públicos e cotas de fundos de investimentos enquanto não forem sanadas as pendências relacionadas aos créditos privados que atualmente compõem a carteira de investimentos, por requerimento do gestor, deliberar sobre a possibilidade de o Fundo adquirir cotas de Fundos de Renda Fixa Crédito Privado com liquidez e em cotas seniores de FIDCs, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios; 5 - Aprovação das Demonstrações Financeiras e parecer do auditor independente do FUNDO, referente ao exercício social encerrado em 31 de março de 2019; 6 - Outros Assuntos de Interesse Geral. O IPREV, em decisão da Diretoria resolveu o seguinte voto: item 1 – a favor; item 2 – contra; item 3 – a favor; item 4 – contra e item 5 – se absteve. O voto foi devidamente encaminhado eletronicamente. No mais, estamos aguardando a ata da assembleia, para as providências cabíveis. 9º) Foram encaminhados Ofícios à Secretaria de Fazenda e ao Prefeito Municipal, cobrando os aportes em atraso neste ano de 2019 (julho a outubro/2019). 10) Foi elaborado um Código de Ética para os membros e servidores do IPREV, visando transparência, cordialidade, probidade, para uma melhora na gestão do Instituto. Foi lavrada uma ata de reunião extraordinária para aprovação do Código e edição de uma Portaria. Esta documentação será publicada no site do IPREV para acesso a todos. 11) Registramos aposentadorias concedidas em outubro: Joel Pereira de Assis e Cláudia Aparecida



Barbosa Teixeira. 12) Foi apresentado também o balancete do mês de outubro, que após ser lido e examinado, foi aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, estando todos de comum acordo e após ser lida, esta ata vai assinada pelos senhores diretores reunidos. Paraopeba, 18 de novembro de 2019.

Imc Paula D. P. Araújo  
Eva Guajá  
Carlos Roberto L. Almeida

